

PUBLCIAÇÃO	
D.O.E.Nº 197	
Data: 21/06/2022	
Página 05	

INTERESSADO (A): Colégio Ernesto Gurgel

EMENTA: Declara extinto o Colégio Ernesto Gurgel, INEP/Censo nº 23269022, com sede na Rua Padre Carlos de Alencar, nº 53, bairro Messejana, CEP: 60.840-120, nesta capital.

RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro

PROCESSO N° 06974463/2021 | **PARECER N°** 218/2022 | **APROVADO EM:** 25/5/2022

I - RELATÓRIO

O presente processo contém documento subscrito por Maria Terezinha Matos Gurgel do Amaral, mantenedora da referida instituição, solicitando à presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a extinção do Colégio Ernesto Gurgel, INEP/Censo nº 23269022, com sede na Rua Padre Carlos de Alencar, nº 53, bairro Messejana, CEP: 60.840-120, nesta capital.

Referida escola fora credenciada pelo Parecer nº 1064/2017 deste Conselho até 31/12/2019.

A requerente informa que o acervo escolar se encontra com o Colégio Ernesto Gurgel, com sede na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 81, bairro Messejana, INEP/Censo Escolar nº 23276142.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em tela encontra respaldo no Art. 15, combinado com o 16, Inciso III, Alínea b da Resolução nº 451/2014/CEE, que dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de instituições de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento e dá outras providências.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela extinção do Colégio Ernesto Gurgel, INEP/Censo Escolar nº 23269022, com sede Rua Padre Carlos de Alencar, nº 53, bairro Messejana, CEP: 60.840-120, nesta capital.

Sejam cientificadas a Coesc/Seduc e registrados Unire/CEE sobre este parecer, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.



Cont./Par nº 218/2022

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2022.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Presidente da Ceb
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE